



PROTOCOLO SMS Nº 005/2023

PROTOCOLO PARA INDICAÇÃO E INSERÇÃO DO IMPLANTE SUBCUTÂNEO LIBERADOR DE ETONOGESTREL - IMPLANON

OBJETIVO: Atendimento às necessidades de planejamento familiar das pacientes do Município de Paulo Frontin de forma singular em: Vulnerabilidade social e clínica; Usuárias de álcool e outras drogas; Mulheres com distúrbios psiquiátricos; Mulheres portadoras HIV; Multíparas (≥ 3 partos prévios); Puérperas de alto risco (comorbidades); Mulheres com doenças graves (como cardiopneumopatias), Mulheres que fazem uso de medicação imunossupressora e/ou teratogênica; sendo todas refratárias ou resistentes a outras formas de anticoncepção.

Legislação:

Lei 9263/96

Art. 1º: O planejamento familiar é direito de todo cidadão, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º: Para fins desta Lei, entende-se planejamento familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.

O oferecimento do Implante Subcutâneo de Etonogestrel ocorre no conjunto das orientações sobre métodos contraceptivos disponíveis nas unidades de saúde.

Características do método contraceptivo

O implante contraceptivo é um pequeno tubo de plástico, de cerca de 4 centímetros de comprimento por 2 milímetros de largura contendo o hormônio etonogestrel e é colocado debaixo da pele do braço não dominante. O profissional responsável pela a colocação é um médico ou enfermeiro treinado para tal procedimento.

Sua ação é contínua por 3 anos e acontece com a liberação do hormônio para o sangue da mulher, funcionando por meio de dois modos: impede a ovulação e espessa o muco do colo do útero, o que dificulta a passagem dos espermatozoides para o útero.

Vantagens:

- É um método prático e de longa duração (3 anos).
- Evita ter que tomar a pílula todos os dias.
- Não interfere com a relação sexual.



- Não interfere com a amamentação.
- Pode ser usado pelas mulheres que não podem tomar pílulas contendo estrogênio.

Desvantagens:

- Irregularidades da menstruação. Na maioria dos casos, há sangramento irregular, podendo haver aumento do fluxo menstrual ou ausência de menstruação. Estas alterações são mais comuns no primeiro ano e não têm consequências negativas na saúde da mulher.
- Pode ocorrer algumas alterações da pele, dores de cabeça, náuseas, aumento da sensibilidade mamária e variações do humor (semelhantes às que ocorrem com outros métodos contraceptivos como a pílula).
- Podem aparecer cistos benignos nos ovários, que geralmente não necessitam de tratamento.

INSERÇÃO E REMOÇÃO DO IMPLANTE SUBDÉRMICO DE ETONOGESTREL

Local:

A inserção do Implante Subcutâneo de Etonogestrel será realizada na Unidade de Saúde Central, podendo haver outros locais de oferecimento do Implante de acordo com a necessidade e avaliação da Gestão de Saúde para melhor atender as Mulheres de Risco Social do Município.

Critérios de inserção do Implante SD de etonogestrel e prioridades:

Com o objetivo de definir a utilização deste recurso, foram estabelecidos PRIORIDADES para a inserção do Implante SD.

- População em alta vulnerabilidade social;
- Distúrbio da saúde mental (psiquiátricas) ou Rebaixamento nível de entendimento;
- Multíparas (≥ 3 partos prévios);
- Puérperas de alto risco (comorbidades)
- Portadoras de doenças graves como cardiopneumopatias;
- Uso de medicação imunossupressora e/ou teratogênica em tratamento contínuo;
- Mulheres soropositivas para HIV

*** todas refratárias ou resistentes a outras formas de anticoncepção.

Observação: Situações acima descritas serão avaliadas, individualmente, pelo profissional médico e por equipe multiprofissional.

FLUXO NA REDE BÁSICA

As condições abaixo deverão ser avaliadas no processo decisório:

1. Hipótese de gravidez atual.



2. Maiores do que 45 anos.
3. Cirurgia de grande porte com mobilização prolongada.
4. Diabetes.
5. Doença Biliar.

Não utilizar o método:

1. Cefaleia com aura.
2. Sangramento Genital Inexplicável.
3. Trombose Venosa Profunda atual
4. Doença Cardíaca Isquêmica.
5. Câncer de Mama atual ou anterior.
6. Hepatite Aguda Viral.
7. Cirrose e Tumores Hepáticos
8. Medicamentos que afetam enzimas hepáticas
9. Alergia a qualquer componente do Implanon.

Rotina de abordagem individual:

- Mulher deseja o Implante
- Encaminhar a paciente elegível para inserção do implante para a unidade de saúde para avaliação pelo médico ou enfermeiro;
- Preencher após leitura e esclarecimento o TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO PARA COLOCAÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO (Anexo 1);
- Apresentação de exames laboratoriais de função hepática;
- Teste de gravidez negativo;
- Acima de 50 anos necessário mamografia;
- Abstinência sexual 5 dias antes inserção do implante.

Colocação do Implante:

O implante pode ser inserido até 5 dias após o início da sua menstruação (para garantir que não há gravidez). Nas puérperas, pode ser colocado imediatamente após o parto a depender do desejo da mulher. É eficaz logo após a colocação. É colocado na parte interna do braço, abaixo da pele, como se fosse uma injeção. É necessária anestesia no local para inserção do implante. Pode ocorrer alguma dor, algum inchaço ou hematoma pequeno no local da colocação.

É removido 3 anos após a sua inserção, ou antes, se a seu pedido. Para a remoção do implante, também é preciso ser aplicada a anestesia.

Tanto a inserção, como a retirada de implante devem ser feitas somente por um médico ou enfermeiro que esteja familiarizado com as técnicas de inserção e retirada. Este profissional decidirá qual é o momento mais apropriado para a inserção do implante.

Acompanhamento:

Avaliar de forma regular e sempre que houver intercorrência. Visto que a principal intercorrência observada com os métodos contraceptivos que utilizam apenas progestagênios é o sangramento uterino anormal. Foram padronizados tipos de sangramentos e condutas:

Padrões de sangramento com contraceptivos apenas de progestagênios – período mínimo de observação para estas definições: 90 dias.

- AMENORRÉIA: sem sangramento
- SANGRAMENTO PROLONGADO: período de sangramento com duração maior que 14 dias
- SANGRAMENTO FREQUENTE: > 5 episódios de sangramento (não importa a duração)
- SANGRAMENTO INFREQUENTE: ≤ 2 episódios de sangramento (não importa a duração)
- SANGRAMENTO NORMAL: 3 a 5 episódios de sangramento (não importa a duração)

Consideramos padrões de sangramento favoráveis a amenorreia, o sangramento infrequente e o regular. Já o frequente e o prolongado são desfavoráveis.

Orientar:

- Nos 4 a 6 primeiros meses são comuns irregularidades. Orientar a taxa de amenorreia esperada do método.
- Descartar outras doenças se sangramento com mais de 6 meses ou dispareunia ou dor pélvica associada. Nestes 3 casos, solicitar USTV.

Se sangramento for frequente e o prolongado:

1º: Usar AINE (antiinflamatórios não hormonais) por 5 dias.

2º: Doxiciclina 100 mg de 12/12 h por 7 dias.

3º: Contraceptivo oral combinado (EE 30 mcg + 150 mcg de Levonorgestrel) por 21 dias. Fazer 3 ciclos com pausa.

4º: Troca de método se paciente desejar.

DATA DE APROVAÇÃO / REVISÃO:	15 de Agosto de 2023
ELABORADO POR:	Gabriela Benassi Carlotto
REVISADO POR:	Simone Estácio de Paulo Nierotka
APROVADO POR:	Bruna Cristina Markevicz



ANEXO I

CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO PARA COLOCAÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO

ORIENTAÇÕES:

- O implante contraceptivo é um pequeno tubo de plástico, de cerca de 4 centímetros de comprimento por 2 milímetros de largura contendo uma progesterona (hormônio), chamada etonogestrel e é colocado debaixo da pele do braço que você não escreve (braço não dominante). Quem realiza a colocação é médico ou enfermeiro capacitado, na Unidade de Saúde Central, podendo haver outros locais de oferecimento do Implante de acordo com a necessidade e avaliação da Gestão de Saúde para melhor atender as Mulheres de Risco Social do Município.
- Sua ação é contínua por 3 anos e acontece com a liberação do hormônio etonogestrel para o sangue da mulher, e funciona principalmente de dois modos: impede a ovulação e espessa o muco do colo do útero, o que dificulta a passagem dos espermatozoides para o útero.
- Tem uma eficácia superior a 99%, igual ou superior a eficácia da laqueadura tubária (5 gravidezes em 10.000 mulheres que usem o implante).

- Vantagens:

- É um método prático e de longa duração (3 anos).
- Evita ter que tomar a pílula todos os dias.
- Não interfere com a relação sexual.
- Não interfere com a amamentação.
- Pode ser usado pelas mulheres que não podem tomar pílulas contendo estrogênio.

Desvantagens:

- Irregularidades da menstruação. Na maioria dos casos, há sangramento irregular, podendo haver aumento do fluxo menstrual ou ausência de menstruação. Estas alterações são mais comuns no primeiro ano e não têm consequências negativas na saúde da mulher. De cada 100 mulheres, 15 terão sangramento mais frequente.
- Pode ocorrer algumas alterações da pele, dores de cabeça, enjoos, aumento da sensibilidade mamária e variações do humor
- Podem aparecer cistos benignos nos ovários, que geralmente não necessitam de tratamento.

Colocação do Implante:

- Apresentar teste de gravidez negativo, exames laboratórios de função hepática, acima de 50 anos necessário apresentação de mamografia; abstinência sexual 5 dias antes inserção do implante.
- É colocado na parte interna do braço, debaixo da pele, como se fosse uma injeção. É necessária assepsia e anestesia no local para inserção do implante. Pode ocorrer alguma dor, algum inchaço ou hematoma pequeno no local da colocação, onde pode ser realizado compressas frias no local.
- É removido 3 anos após a sua inserção, ou antes, se a seu pedido. Para a remoção do implante, também é preciso ser aplicada a assepsia e anestesia.



**CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO
PARA COLOCAÇÃO DE IMPLANTE CONTRACEPTIVO**

Confirmando que expliquei à pessoa abaixo indicada, de forma adequada e inteligível, os procedimentos necessários ao ato referido neste documento. Respondi a todas as questões que me foram colocadas e assegurei-me de que houve um período de reflexão suficiente para a tomada da decisão. Também garanti que, em caso de recusa, não serão adotados quaisquer procedimentos discriminatórios no contexto da sua assistência nesta unidade de saúde.

O Implante Contraceptivo na _____ é totalmente gratuito, sem qualquer ônus à beneficiária, sendo fornecido pela Secretaria de Saúde do Município de Paulo Frontin por meio da área técnica da Atenção básica.

Nome legível do médico(a): _____

Data/...../.....

Assinatura

Por favor, leia com atenção todo o conteúdo deste documento. Não hesite em solicitar mais informações se não estiver completamente esclarecida. Verifique se todas as informações estão corretas. Se tudo estiver conforme, então assine este documento.

“Declaro que concordo com a colocação do Implante Subcutâneo de Etonogestrel conforme me foi explicado pelo profissional de saúde que assina este documento, tendo podido fazer todas as perguntas sobre o assunto. Assim, autorizo a realização do ato indicado nas condições em que me foram explicadas e constam deste documento.”

Paulo Frontin,

Nome: _____

Assinatura:

Em caso de incapacidade, assina este documento, o representante legal da paciente.

Nome: _____

Assinatura:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN – CMS
Rua Rui Barbosa, 219
Tel: (42)35431123
CEP: 84.635-000 Paulo Frontin - PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2023, de 16 de Agosto de 2023, Do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin – PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 189/1991 de 06/12/91 e Lei Municipal nº 636/2007 de 19/04/2007.

Resolve:

Art. 1º Aprovar Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde nº04.2023 – Protocolo de Encaminhamento de Pacientes as Especialidades Médicas e Exames Necessários ao Encaminhamento;

Art. 2º Aprovar Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde nº05.2023 - Protocolo para Indicação e Inserção do Implante Subcutâneo Liberador de Etonogestrel - Implanon.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Frontin, 16 de agosto de 2023.

Tereza Cristina Martins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 09/2023, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Bruna Cristina Markevicz

Secretária Municipal de Saúde